



**ATA DA 1732ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima trigésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Engenharia, Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, em substituição ao Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, que não participou em virtude de reunião externa, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Alencar Costa, e, como convidados, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, e o Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade, Sr. Alberto Luiz Gerardi. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. José Manoel Gatto dos Santos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 41313/15-21 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 06-10-2015, **decidiu** autorizar a assinatura do **Termo de Adesão** ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal que visa promover a atuação integrada e sistêmica das Ouvidorias do Poder Executivo Federal, com a finalidade de qualificar a prestação de serviços e o atendimento aos cidadãos para assegurar a sua participação na gestão da Administração Pública. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 42189/15-30, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Políticas, Normas e Procedimentos, Código GCO-060, em continuidade as atividades contempladas no Programa de Modernização da Gestão Portuária; **b)** Determinar que



a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 36583/09-17 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 15-09-2015, **decidiu** autorizar a prorrogação do **TERMO DE COOPERAÇÃO** celebrado com a **TCR SANCHES CURSOS – EEP – ESCOLAS FISK**, Unidades I, II e III, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades escolares, aos funcionários e ex-funcionários aposentados da CODESP e seus dependentes, com uma redução de 30% (trinta por cento) no valor das mensalidades, isenção da taxa de matrícula e/ou rematrícula e parcelamento do material didático em 6 (seis) vezes sem juros, sem desconto em folha, por mais 12 (doze) meses. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 577/15-52, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015**, objetivando a contratação de empresa para a implantação de Plano de Controle e Manejo de Pombos abrangendo as áreas não arrendadas sob jurisdição da CODESP, em toda a extensão da margem direita do Porto de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA – ME**, no valor global de **R\$ 1.139.000,00** (um milhão e cento e trinta e nove mil reais). **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 42806/15-24, **decidiu** autorizar o afastamento do Sr. Diretor de Engenharia no período de 18-01 a 01-02-2016, sendo que o Sr. Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade responderá interinamente pelos atos daquela Diretoria; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 38351/15-42, que tratou de autorizar a participação da CODESP, como patrocinadora do evento **EXPO SCALA – SIMPÓSIO & FEIRA 2015 – 16ª EDIÇÃO**, a ser realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2015, em Campinas – SP, com uma reserva de área de 30 m² no valor global de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), e **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e



seiscentos reais) para outros dispêndios, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 05-10-2015, a Diretoria Executiva não aprovou o patrocínio tendo em vista a contenção de recursos financeiros; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 27930/15-88, que tratou de Autorizar a participação da CODESP, como patrocinadora, no **X SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA E EXPOLOG - FEIRA NACIONAL DE LOGÍSTICA**, que ocorrerá entre os dias 11 a 13 de novembro de 2015, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza - CE, com uma reserva de área de 18 m², no valor global de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), e **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para outros dispêndios, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 05-10-2015, o assunto foi transferido para próxima reunião; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 36873/14-56, **decidiu** alterar a data de implantação do Regulamento Interno de Pessoal, passando de 19-10-2015, conforme Decisão DIREXE nº 356.2015, para 16-11-2015, condicionado à assinatura de Termo de Compromisso a ser assinado pelo Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia, nos Terminais Privativos e Retroportuários, e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo – SINDAPORT; **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 36010/15-51, **decidiu: a)** Designar Grupo de Trabalho constituído pelos Srs. Armando Meira Alves Junior e Antônio Carlos da Costa (DIAFI) e Humberto Simões São Martinho (DIPRE) para, sob coordenação do primeiro, apresentar a proposta de PPLR – Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – Exercício 2016, em atendimento às diretrizes contidas no Ofício Circular nº 49/DEST/SE-MP, de 12-08-2015, com entrega do Relatório para aprovação em DIREXE até o dia 12-11-2015 e aprovação em CONSAD; **b)** Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI envie correspondência aos Sindicatos para indicação de três representantes no Grupo Paritário; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 51664/14-41 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 28-09-2015, **decidiu** autorizar a prorrogação do **TERMO DE COOPERAÇÃO** celebrado com a **ESCOLA BORBA GATO**, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades escolares, aos dependentes de funcionários e ex-funcionários



aposentados da CODESP, com uma redução de 30% (trinta por cento) a 40% (quarenta por cento) no valor das mensalidades, sem desconto em folha, por mais 12 (doze) meses. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 35594/15-38 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 28-09-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, pelo maior valor global, objetivando a venda de aproximadamente 10.000 litros de óleo lubrificante e 1.000 litros de óleo diesel, provenientes do incidente de vazamento da draga “Leblon”, de propriedade da empresa Bandeirantes Dragagem, com valor global de venda estimado em [REDACTED]. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 43398/15-55, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 14-10-2015, e que o atual processo licitatório está suspenso em razão de sua judicialização, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de mão-de-obra operacional para o Terminal Pesqueiro de Laguna, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com valor global de **R\$ 907.533,36** (novecentos e sete mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.13** – com base nos registros contidos no expediente nº 40822/15-18 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 15-10-2015, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como patrocinadora, no **2º FÓRUM PREPARATÓRIO PARA A IX CONFERÊNCIA INTERNACIONAL PIANC-COPEDEC RIO 2016**, da Fundação da Sociedade Visconde de São Leopoldo, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de outubro de 2015, no valor global de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais). **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir,



passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos:

III.1 – a apresentação das propostas do Grupo de Reembolso de Custos, referente à monitoria de redução de custos no âmbito do Parceiros para a Excelência – PAEX, foi transferida para a próxima reunião; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 20809/15-99, a Diretoria Executiva tomou ciência da atual situação orçamentária do empreendimento de reforço de cais para aprofundamento dos berços entre os Armazéns 12A e 23 no Porto de Santos, tendo em vista que a Secretaria de Portos repassou **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), sendo o valor a recuperar de **R\$ 9.812.224,95** (nove milhões e oitocentos e doze mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) e autorizou a continuidade da metodologia de adiantamento de recursos financeiros próprios com reavaliação em 60 (sessenta) dias; **III.3** – com base nos registros contidos no processo nº 28245/15-79, a Diretoria Executiva deliberou que a Diretoria de Operações Logísticas/ Superintendência de Tecnologia da Informação juntamente com a Superintendência de Desempenho, Riscos e Conformidade revisem a atual norma de comunicação pessoal móvel corporativa, Resolução DP nº 1132014, conforme Instrumento Normativo – Gerir Políticas, Normas e Procedimentos aprovado pela Decisão DIREXE nº 381.2015; **III.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 41419/15-52, A Diretoria Executiva determinou que todos os documentos encaminhados à Gerência do Consultivo e Contencioso Trabalhista – GECOT, subordinada à Superintendência Jurídica – SUJUD, para instruírem defesas a serem apresentadas pela CODESP, devem observar obrigatoriamente o formato digital exigido pelo artigo 5º do Ato GP/CR nº 01/2012; **III.5** – a Diretoria Executiva determinou que a Superintendência de Desempenho, Riscos e Conformidade, juntamente com a Auditoria consolidem as respostas dos questionamentos da Secretaria de Controle Interno – Ciset/PR. Sem mais assuntos a tratar, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 42682/15-13, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório Mensal dos processos distribuídos no Tribunal Superior do Trabalho – TST durante o mês de julho de 2015, no total de 047 processos e solicitou que para as listagens futuras deverá ser identificado o objeto das ações; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 42680/15-98, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório Mensal dos processos



distribuídos no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região durante o mês de julho de 2015, no total de 061 processos e solicitou que para as listagens futuras deverá ser identificado o objeto das ações; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 42691/15-12, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório Mensal dos Acórdãos proferidos pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST durante o mês de julho de 2015, no total de 08 processos e solicitou que nas listagens futuras sejam identificadas, com relação aos reclamantes, se da CODESP (por Diretoria) ou de terceiros; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 42331/15-49, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas em face desta CODESP no mês de setembro de 2015, bem como o gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível e solicitou que no caso das empresas terceirizadas, deve-se encaminhar a inicial aos gestores dos contratos, para conhecimento; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 42695/15-65, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório Mensal dos Acórdãos proferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região durante o mês de julho de 2015, no total de 063 processos; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 42675/15-58, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2015 e respectivos gráficos ilustrativos; **IV.7** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS; **IV.8** – a apresentação do Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade sobre o novo fluxo da DIREXE foi transferida para a próxima reunião; **IV.9** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 32570/15-63, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Engenharia – DIENG à **Súmula CONFIS/169.2015**, de 27-07-2015, na qual o referido Conselho solicita justificativas da contratação emergencial da empresa Prysmian Energia, Cabos e Sistemas do Brasil S/A, apresentando o nome das empresas participantes do certame licitatório, bem como, o valor das propostas de preços das demais empresas; **IV.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 43239/15-41, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – agosto/2015 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2015



(realizado até agosto e previsto de setembro a dezembro); Programa de Dispêndios Globais – PDG (Geral), do exercício de 2015 (realizado até agosto e previsto de setembro a dezembro); Orçamento de Investimento do exercício de 2015 (executado até agosto), que serão encaminhados ao CONSAD e CONFIS; **IV.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 32568/15-11, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Engenharia à **Súmula CONFIS/168.2015**, na qual o referido Conselho solicita que sejam informadas as razões das variações entre o valor de referência da Licitação e o efetivamente contratado com a empresa Tetra Tech Consultoria Ltda.; **IV.13** – o Sr. Superintendente de Operação Portuária fez apresentação sobre a realocação dos caminhões que ocupam o terreno da Cia de Transportes Integrados Lloydbrati. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Engenharia

Alencar Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco José Adriano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

José Manoel Gatto dos Santos
Superintendente de Gabinete da Presidência, interino